

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 021/2020

DATA: 18.06.2020

Nomeia GESTOR DE CONTRATOS para o Consorcio Intermunicipal do Piquiri , Estado do Paraná, dá outras providências.

Carlos Antônio Reis, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Prefeito do Município de Anahy, Estado do Paraná, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações e as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05 e Lei 8666/03,

Considerando as normas do Convenio nº 4500048903 – Itaipu , Entidade Binacional inscrita no CNPJ 00.395.988/0001-35, visando a necessidade de acompanhar a implementação , execução, fiscalização e a correta aplicação dos recursos e demais obrigações previstas e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr MARCOS APARECIDO ALBERTINI, portador da Carteira de Identidade nº 4.031.342-7/PR e Inscrito no CPF sob o nº 540.786.609-91, como GESTOR DE CONTRATOS vinculados ao Convenio nº 4500048903 – Itaipu , Entidade Binacional inscrita no CNPJ 00.395.988/0001-35, referente Cooperação Técnica e Financeira para a Implementação da Atividades de Pavimentação Asfáltica/TST- Tratamento superficial Triplo em caminhos Rurais e/ou de transição Urbana /Rural nos Municípios de abrangência do Consorcio Intermunicipal do Piquiri, conforme determina o Art. 67 da Lei n. 8.666.93.

Art. 2º - O prazo para as atividades e demais responsabilidade do Gestor de Contratos acima designado é a vigência prevista no Convenio nº 4500048903 – Itaipu e seus aditivos conforme Cronogramas de execução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Anahy, 18 de junho de 2020

CARLOS ANTONIO REIS

Presidente do Consorcio Intermunicipal Piquiri